



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 052/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo nº 02/2026 para o Magistério Público Municipal de Catiguá, e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes para o regime de substituição, cobrindo ausências ocasionais, licenças e outros impedimentos dos professores titulares, assegurando a continuidade e a qualidade do ensino para o Ano Letivo de 2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do **Processo Seletivo nº 02/2026** para a contratação temporária e eventual de docentes para o **Ano Letivo de 2027**, visando à contratação de: **Professor de Apoio, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II - Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Especial, Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Física e Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês**, com o objetivo de atender aos seguintes estabelecimentos de ensino:

- **“EMEI Filomena Pedro Federici”, localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº 447, Bairro Santa Isabel, Catiguá/SP, CEP: 15870-019.**
- **“EMEI Andréia Almagro Boaventura”, localizada à Rua João Garbin Cabrera, nº 343, Bairro São Sebastião, Catiguá/SP, CEP: 15872-220.**
- **“EMEF Serafim Sanches”, localizada à Rua José Serafim, nº 134, Bairro Santa Isabel, Catiguá/SP, CEP: 15870-003.**

§ 1º O Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2026 estabelecerá as normas definitivas do certame, incluindo o cronograma, o conteúdo programático, os critérios de classificação e os recursos.

§ 2º O Processo Seletivo nº 02/2026 terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Fica designada a Comissão Municipal do Processo Seletivo nº 02/2026, constituída pelo Decreto Municipal nº 051/2026, de 22 de julho de 2026, como responsável por acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo autorizado por este Decreto.

Art. 3º As contratações de empregados aprovados no processo seletivo acima referido dar-se-á de acordo com o interesse e conveniência da administração, obrigatoriamente



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dentro das vagas disponibilizadas na grade curricular das escolas municipais.

Parágrafo único. A contratação na forma do “caput” será pelo prazo correspondente ao Ano Letivo de 2027.

Art. 4º O certame será realizado com observância das especificidades das atribuições e requisitos específicos para o exercício da função, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º Fica a Comissão Organizadora autorizada a promover os atos necessários para a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos para planejamento, elaboração, aplicação e correção das provas, caso julgue necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de julho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria